



Número: **0713131-57.2018.8.07.0015**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF**

Última distribuição : **14/05/2018**

Valor da causa: **R\$ 491.490.791,37**

Assuntos: **Classificação de créditos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes			
Procurador/Terceiro vinculado			
BONASA ALIMENTOS S/A (AUTOR)		BONASA ALIMENTOS S/A (AUTOR)	
BONASA ALIMENTOS S/A (AUTOR)		BRUNO KURZWEIL DE OLIVEIRA (ADVOGADO) IVO WAISBERG (ADVOGADO) JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO)	
ASA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA (AUTOR)		ASA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA (AUTOR)	
BRUNO KURZWEIL DE OLIVEIRA (ADVOGADO) IVO WAISBERG (ADVOGADO) JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO)		BONASA ALIMENTOS S/A (RÉU)	
BONASA ALIMENTOS S/A (RÉU)			
ASA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA (RÉU)		ASA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA (RÉU)	
		MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS (FISCAL DA LEI)	
MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
17582368	24/05/2018 16:08	Ofício	Ofício



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS

VFRJICLEDF

Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios
Empresariais do DF
SRTVS Bloco N Lote 8, sala 505, 5 andar, Asa Sul, BRASÍLIA - DF - CEP:
70340-903
Telefone: (61) 3103-1512/1513 - email: 01vfalencia@tjdft.jus.br
Horário de atendimento: 12:00 às 19:00h

VARAS DO TJDFT – DEFERIMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Ofício nº 416/ 2018

Brasília/DF, 24 de maio de 2018 14:52:24

As Suas Excelências, os (as) Senhores (as)

Juízes(as) de Direito do e. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Assunto: Deferimento de Recuperação Judicial - Processo nº: 0713131-57.2018.8.07.0015

Senhor(a) **Juiz(a)**,

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os fins previstos no Inciso III do art. 52, da Lei 11.101, de 09/02/2005 (Lei de Recuperações e Falências), que às 17h30min do dia 23 de maio de 2018, este Juízo deferiu o processamento da Recuperação Judicial das sociedades empresárias **BONASA ALIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 03.573.324/0002-98 e **ASA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA - CPF/CNPJ: 03.603.610/0001-78**, Processo nº: 0713131-57.2018.8.07.0015, devendo ser suspensas todas as ações ou execuções contra as recuperandas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º, do artigo 6º da referida lei.**

Tudo conforme decisão de ID:17507980.

Ao responder este ofício, favor mencionar o seu número e o do processo a que se refere.



Atenciosamente,

JERÔNIMO GRIGOLETTO GOELLNER

Juiz de Direito Substituto

Os documentos/decisões do processo poderão ser acessados por meio do link: <https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> (ou pelo site do TJDFT: "www.tjdft.jus.br" > Aba lateral direita "Advogados" > item "Processo Eletrônico - PJe" > item "Autenticação de documentos"; ou também pelo site do TJDFT: "www.tjdft.jus.br" > Aba lateral direita "Cidadãos" > item "Autenticação de Documentos" > item "Processo Judicial Eletrônico - PJe [Documentos emitidos no PJe]).

